



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM



3 - Justificativa para solicitação:

3.1 - demonstração do interesse público da solicitação;

3.2 - demonstração do cabimento da solicitação;

3.3 - descrição de outros componentes que reforcem a solicitação e justifiquem a demanda.

3.1 - O Projeto surgiu da necessidade da Secretaria Municipal da Mulher em parceria com outros organismos, incluir todas as mulheres de baixo poder aquisitivo, interessadas na capacitação de manejo sustentável abrangendo todos os distritos de Parauapebas, através de visitas semanais. O objetivo do projeto é formar uma parceria entre a SEMMU e SEMPROR para melhorar a qualidade de vida das mulheres participantes, através das atividades empreendedoras proporcionando a reintegração social e familiar, promovendo melhoria na geração de renda. Este Projeto é itinerante, no qual as oficinas de empreendedorismo feminino, vão ate a comunidade facilitando a inclusão da mulher nas varias políticas públicas para atendimento em sua totalidade, portando em virtude do difícil acesso nas estradas vicinais, muitas comunidades ficam isoladas e excluídas das capacitações. Um dos grandes problemas identificados é a falta de veículos adequada para a realização de visitas dos técnicos especializados deixando vários grupos de mulheres sem assistências das politicas publicas para as mulheres do campo, sobre a importância da pratica do cooperativismo, tornando-as desestimuladas em virtude da falta de acompanhamento técnico.

A aquisição deste veículo com carroceria vai melhorar o nível de inclusão social, pois possibilitará a obtenção do serviço de consultoria, aumentando a quantidade de participações de mulheres da comunidade e viabilizará a autoestima e o incentivo da agricultura familiar.

Vale ainda ressaltar que esta aquisição esta sendo possível devido à parceria com o Governo Federal através do Convênio nº: 853400/2017SEAD/CAIXA.

4 - Previsão de tempo para execução ou vigência do serviço, entrega do bem.

Período: 12 meses. Conforme estabelecido Plano de Trabalho referente ao Convênio Nº: 853400/2017SEAD/CAIXA pelo FMDM.

5 - Forma de medição da execução dos serviços ou entrega dos bens.

O acompanhamento deste Contrato deverá ser acompanhado da medição apresentada pela empresa e requisições/ordens de compra assinada por um fiscal nomeado pela SEMMU, que acompanhará e fiscalizar a aquisição supracitada.

6 - Responsabilidade pelo acompanhamento da solicitação (execução/liquidação).

Mediante a assinatura do referido Contrato, o FMDM indicará um fiscal de Contrato através de uma Portaria Interna com atribuições do mesmo, o qual acompanhará e atestará as medições. Ressaltamos ainda que, após apresentação de ordem de compra, medição e empenho a Secretária liquidará a nota fiscal e encaminhará para Tesouraria - FMDM.

7 - Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária.

Classificação Funcional: 2301

Classificação Econômica: 14.244.3040.2.221- Unidade Móvel de Atendimento as Mulheres, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

Valor Estimado: R\$ 127.027,04(cento e vinte e sete mil, vinte e sete reais e quatro centavos)

ANEXO I

8 - Demonstrativo de quantidades e preços médios, descrição detalhada de itens a serem incluídos na solicitação, unidade de medida dos itens a serem solicitados.

ANEXO II

9 - Cotação de preços

Maria Angela da Silva
Secretaria M. da Mulher- SEMMU
Decreto 022/17